



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.114

"Altera a redação do inciso I do art. 41, da Lei Municipal nº 3.330, de 27 de junho de 1996".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 41 da Lei nº 3.330, de 27 de junho de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 41 (...)

I – A pedido do servidor, mediante requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 16 a 31 de outubro de cada ano e, sendo o caso, atendido para o ano seguinte". (NR)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de outubro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 114/2021 – Autoria do Executivo)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 3.711, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 3.928, de 2006, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.892 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE contidas nas Portarias nº 18.944, de 24.08.2017; 19.433, de 13.03.2018; 20.409, de 23.04.2019; 20.871, de 11.10.2019; e 21.575, de 21.02.2020. 2 - DESIGNAR os membros da área governamental abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE: a) Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP: Polyana Resende Monteiro, b) Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ: Alexandre Rodrigues de Moraes, c) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP: Danyelle Valéria Cruz Carvalho, d) Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: Ana Carolina Córrea Salvio, e) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: Daniel Martins de Mello Neto, f) Secretaria Municipal de Governo – SEGOV: Vânia Maria de Castro. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.776, de 2003, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.113, de 2008, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.893 - 1 - REVOGAR as designações dos membros da área governamental do Conselho Municipal da Juventude contidas nas Portarias nºs 18.733, de 16.05.2017; e 20.532, de 27.06.2019. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Juventude os seguintes membros da área governamental: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: Ana Carolina Córrea Salvio, Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP: Geraldo Alexandre da Silva Júnior, Secretaria Municipal de Governo – SEGOV: Vânia Maria de Castro, Secretaria do Gabinete do Prefeito – SEGAB: Maria Marta Pinto Ramos, Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo: Betty Ferreira da Silva Candian. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de outubro de 2021.

ERRATA

Na Portaria nº 22.887, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 28.09.2021, onde se lê "Jaciene Nádia Chaves de Oliveira" leia-se "Jaciane Nádia Chaves de Oliveira" e, onde se lê "Assessor de Parques e Jardins", leia-se "Assessor de Serviços de Parques e Jardins".

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE ADIAMENTO

SAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PE Nº 043/2021 – PRC Nº 048/2021. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de reservatórios, instalação e manutenção de guarda corpos, escadas, pisos e tetos de reservatórios. Fica adiada a abertura para o dia 19/10/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE 040/2021 – PRC 042/2021. OBJETO: RP para aquisição de EPI's e EPC's. Abertura: 20/10/2021 – Horário: 09:00h. Informações: <https://blcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel nº 002/2021. Comodante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAB. Comodatário: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.092.826/0001-20. Objeto: O Comodante é proprietário do imóvel edificado, situado na Rua Monsenhor João Gonçalves, nº 167, centro, Barbacena/MG. O presente termo tem por objeto o empréstimo, pelo Comodante, das dependências físicas do referido imóvel, ao Comodatário, a fim que seja instalada a sede do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barbacena, em caráter precário e gratuito. Do Prazo: O presente comodato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Data de assinatura: 03/09/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal / COMODANTE), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAB / COMODANTE), e José Marcos da Silva (Presidente do Sindicato / COMODATÁRIO).

Extrato de Contrato de Aquisição nº 079/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.205/0001-42. Processo Licitatório nº 073/2021 – Pregão Eletrônico nº 043/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências, acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, em atendimento ao Sistema Único de Assistência Social/SUAS, com recursos extraordinários de acordo com a Portaria 369 de 29/04/2020, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 107.952,50 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 01/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), Emerson Martins Machado (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Leonardo de Souza Ramos – Chefe de Políticas Públicas Setoriais.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, incisos I e XXI, da Lei nº 4.975/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº 183/2021 - Art. 1º. Alterar, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de desapropriação e instituição de servidão. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – José Carlos Siqueira Dias, matrícula 18265, que presidirá; II – Pedro Henrique de Carvalho Moura, matrícula 1782; III – José Diogo Mendes, matrícula 775; IV – Agnaldo Antônio Geraldo, matrícula 171. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 04 de Outubro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 123 de 12 de agosto de 2021 – CMDCA

“Instituí Comissões Intersetoriais na Área da Assistência Social”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA; Considerando o art. 1º do Decreto Municipal nº. 8.441 que fica instituído, no âmbito do Município de Barbacena, as seguintes Comissões Intersetoriais: I – Comissão

Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, para implantação do Plano Municipal e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE; II – Comissão Intersetorial para implantação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência; III – Comissão Intersetorial para revisão e implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. RESOLVE:

Art. 1º - Compor com os seguintes Representantes: I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Titular: Getúlio Costa Melo - Suplente: Aline de Assis Galdino Martins Alves. II – Conselho Municipal de Assistência Social - Titular: Daniel Martins de Mello Neto - Suplente: Aline de Assis Galdino Martins Alves. III – Conselho Tutelar - Raiza Gurgel de Oliveira. IV – 06 (seis) Representantes de Órgãos do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado: a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: - Titular: Leonardo de Souza Ramos - Suplente: Valéria Martin Campos. b) Secretaria de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: - Andrea Patrícia de Souza. c) Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP: - Sílvia Márcia Xavier Araújo. d) Diretoria de Cultura, Desportos e Turismo: - Titular: Nayara Rayane de Oliveira - Suplente: Reilson Oliveira dos Santos. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de agosto de 2021. Nayara Rayane de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Republicado por incorreção).

